

**PARECER CECE**

**PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE (CECE)**

**Relator: Vereador Conselheiro Marcelo Bernardi**

**Projeto de Lei: Denominação da Rua José da Rosa**

**Autora: Vereadora Cláudia Araújo**

**Ementa:**

Denomina Rua José da Rosa, a via "Rua Um (João Moraes)" situada no Bairro Sarandi.

**Exposição de Motivos:**

O Sr. José da Rosa foi morar na Asa Branca logo após ficar viúvo em 2003. Fez amizades pois caminhava todos os dias pelas ruas para se exercitar e comprar seu cigarro. O motivo pelo qual o nome da Rua Um ou 3A seria o seu é porque as demais ruas da localidade Asa Branca possuem os nomes dos antigos colaboradores nas benfeitorias da vila. Nada mais justo que seja homenageado pessoa que tanto ajudou na construção da Vila Asa Branca.

**Parecer do Relator:**

Considerando a importância histórica e social de denominar logradouros públicos com nomes de pessoas que contribuíram significativamente para a comunidade, o projeto de lei da Vereadora Cláudia Araújo se mostra de grande relevância. A homenagem ao Sr. José da Rosa reconhece e perpetua sua memória como um benfeitor da Vila Asa Branca, valorizando sua dedicação e as amizades que construiu na comunidade.

A denominação da via "Rua Um (João Moraes)" como Rua José da Rosa é uma forma de reconhecer seu legado e a importância de sua presença na localidade. Esta homenagem está alinhada com a tradição de nomear ruas em homenagem a pessoas que tiveram um papel significativo no desenvolvimento e na história da região.

Portanto, entendo que a proposta atende aos critérios de relevância e justiça histórica, e recomendo a aprovação do Projeto de Lei que denomina Rua José da Rosa a via sem nome, de número UM (João Moraes), CTM 8883007, situada no Bairro Sarandi, na zona norte de Porto Alegre.

**Conclusão:**

Diante do exposto, opino pela aprovação do Projeto de Lei de autoria da Vereadora Cláudia Araújo, que denomina Rua José da Rosa a via sem nome, de número UM (João Moraes), CTM 8883007, situada no Bairro Sarandi, na zona norte de Porto Alegre.

**Vereador Conselheiro Marcelo Bernardi**

**Presidente da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude (Cece) Câmara Municipal de Porto Alegre**



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Rodrigo Bernardi, Vereador**, em 11/06/2024, às 21:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0749439** e o código CRC **576A56F5**.

## FOLHA DE VOTAÇÃO

Votação referente ao parecer da **Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude (CECE)** contido no doc 0749439.

*Observação:*

*A mera assinatura do presente documento, sem a indicação de orientação do voto (SIM, NÃO ou ABSTENÇÃO), será desconsiderada para todos os efeitos.*



Documento assinado eletronicamente por **Hamilton Sossmeier, Vereador(a), voto SIM**, em 18/06/2024, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Hennig Pimentel, Vereador(a), voto SIM**, em 02/07/2024, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Jonas Tarcísio Reis, Vereador(a), voto SIM**, em 04/07/2024, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0749527** e o código CRC **4FA071CA**.

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4342 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

## CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 143/24 - CECE** contido no doc 0749439 (SEI nº 161.00107/2023-82 - Proc. nº 1224/23 - PLL 700/23), de autoria do vereador Conselheiro Marcelo, foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota, com votação encerrada em **05 de julho de 2024**, tendo obtido **04** votos SIM, **00** voto NÃO e **00** ABSTENÇÃO, conforme Folha de Votação CECE 0749527.

**CONCLUSÃO DO PARECER:** Pela **aprovação** do Projeto.



Documento assinado eletronicamente por **Tatiane da Silva Santos Lucas, Assistente Legislativo**, em 05/07/2024, às 05:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0758490** e o código CRC **8E938004**.